ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE BOCAINA DO SUL

**Extrato 2º Termo Aditivo**

O MUNICÍPIO DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob nº 01.606.852/0001-90, com sede na Rua João Assink, 322, Centro, Paço Municipal, em Bocaina do Sul - SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA em cumprimento ao art. 68 da Lei Orgânica do Município de Bocaina do Sul, ao parágrafo único do art. 61 da lei 8.666/93, e ao princípio da publicidade (art. 37 da CF/1988), torna público o extrato da contratação ABAIXO, conforme segue:

2º Termo Aditivo ao Contrato nº57/2022 com objetivo acréscimos de serviços adicionais, com efeitos à partir de 20 de Setembro de 2022

Objeto do Aditivo: Acrescer ao valor global do contrato, o valor de R$ 22.044,51 (vinte e dois mil, quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), referente ao acréscimo de serviços e itens excedentes da planilha inicialmente contratada. O que se faz nos termos da alínea ``a´´, do inciso I, do artigo 65, da lei 8666/1993.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOCAINA DO SUL

Contratado: CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA CNPJ sob nº 01.650.178/0001-40. Valor do Aditivo R$ 22.044,51 (vinte e dois mil, quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Vigência 20.09.2022 à 06.10.2022

**João Eduardo Della Justina**

Prefeito Municipal